



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

## HOMOLOGAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SertãoPE, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das submissões de projetos referentes ao **Edital Nº 99/2023 - Processo Seletivo de Projetos e Bolsas de Extensão para Fortalecimento de Povos Tradicionais**

<b>Projeto</b>	<b>Campus</b>	<b>Status</b>
Agroextrativismo no Sertão: produção da polpa de Umbu na Comunidade de Conceição das Crioulas.	CSAL	Deferido
Compassos para uma Educação Decolonial: celebrando a sabedoria indígena e africana no IF SertãoPE Campus Santa Maria da Boa Vista	CSMBV	Deferido
Conectando Tradição e Tecnologia: Fortalecendo a Cidadania Digital na Comunidade Indígena Atikum	CSAL	Indeferido - Não foi possível pré-aprovar o projeto "Conectando Tradição e Tecnologia: Fortalecendo a Cidadania Digital na Comunidade Indígena Atikum da Carta de Anuência da Comunidade Atikum, local onde o projeto pretendia ser realizado, descumprindo o proposto no item "3.7. Carta de anuência e/ou Declaração de contrapartida, quando houver, de parceiros do projeto"
Falas da Terra: Povos Pankararus e Pipipã	CFLO	Indeferido – descumprimento do item "3.7. Carta de anuência e/ou Declaração de contrapartida, quando houver, de parceiros do projeto"
Horta comunitária como metodologia de ensino e educação ambiental na comunidade quilombola Conceição das Crioulas	CSAL	Deferido
Intercâmbio sociocultural e tecnológico: IF Sertão CPZR e o Povo Truká da Ilha de Assunção	CPZR	Indeferido - por descumprimento do item 3.4. Declaração assinada pela Direção Geral do Campus ou por um servidor formalmente designado, autorizando a execução do projeto;; 3.6. Nada Consta emitido pela Coordenação de Extensão do Campus, para o aluno e para o orientador; 3.7. Carta de anuência e/ou Declaração de contrapartida, quando houver, de parceiros do projeto"
Mídia Comunitária: portas abertas como ação afirmativa	CFLO	Deferido
Plantas medicinais como ferramenta para a promoção da educação ambiental e multiplicação dos saberes populares.	CFLO	Deferido
Projeto de extensão a preservação da cultura e tradições dos povos indígenas de Pernambuco	CSTA	Deferido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

Quilombo digital: Iniciação a criação artística com o uso de IA	CSAL	Deferido
Saúde: minhas mãos falam em Libras	CSAL	Indeferido – descumprimento ao item 3.4. Declaração assinada pela Direção Geral do Campus ou por um servidor formalmente designado, autorizando a execução do projeto; 3.5. No caso de Professor substituto, declaração do Setor de Gestão de Pessoas informando o regime de trabalho e a duração do contrato; 3.6. Nada Consta emitido pela Coordenação de Extensão do Campus, para o aluno e para o orientador; 3.7. Carta de anuência e/ou Declaração de contrapartida, quando houver, de parceiros do projeto concordando com sua execução.
VOZES EMPODERADAS: uma série em podcast sobre o protagonismo feminino nas comunidades do Território Quilombola Águas do Velho Chico	CSBV	Deferido

Adeisa Guimarães Carvalho  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura